



Bruxelas, 12 de maio de 2021
(OR. en)

8511/21

CDR 47

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões,
proposto pela República Federal da Alemanha
- Adoção

1. Por carta datada de 15 de fevereiro de 2021, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Florian HERRMANN, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 6542/21.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da sua substituição, o Governo alemão propôs² a nomeação de Melanie HUML, representante de um órgão executivo regional e titular de um mandato eleitoral (*Staatsministerin, Bayerische Staatsregierung*), como membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.

4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 8297/21 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 8161/21.